

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 0021_D/2019 – TJ/MA
PROCESSO Nº 26.246/2019 – TJ/MA**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./nº, Centro, Palácio “Clóvis Beviláqua”, CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, portador da Carteira de Identidade nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, celebra o presente Termo de Apostilamento, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 26.246/2019 - TJMA e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o **REAJUSTE** do valor do **Contrato de Locação de Imóvel nº 0021_D/2019 – TJ/MA**, atualizado pelo Índice **IPC-A**, conforme **DESPACHO – COCON nº 1.819, de 21 de setembro de 2023**, e descrito abaixo:

VALOR DO CONTRATO (MENSAL)	R\$ 2.895,84
IPC-A AGO./2023 (12 MESES)	4,6100%
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 133,50
VALOR REAJUSTADO (MENSAL)	R\$ 3.029,34

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor reajustado do contrato é de **R\$ 36.352,08 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este Termo de Apostilamento, conforme **DESPACHO - CO nº 2.459, de 22 de setembro de 2023**, correrá à conta da seguinte rubrica orçamentária: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04102 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4937 – ACESSO À JUSTIÇA – CGJ; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.**

3.2. As despesas inerentes à execução deste Termo de Apostilamento serão liquidadas através da **Nota de Empenho nº 2023NE002987/TJ/MA**, emitida em **26/09/2023**, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, exarada na **DECISÃO – GP nº 7.960, de 26 de setembro de 2023**, e encontra amparo legal no art. 40, XI, e art. 55, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PAULO SERGIO VELTEN
PEREIRA:25754548320

Assinado de forma digital por PAULO
SERGIO VELTEN PEREIRA:25754548320
Dados: 2023.09.29 11:04:03 -03'00'

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]